

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TRANCOSO REALIZADA EM 20 DE MAIO
DE 2026.-----**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2026, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Daniel Joana e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, Ana Couto, João Figueiredo e Carla Rebelo. -----

Nesta reunião, estiveram ainda presentes o chefe do gabinete de apoio à presidência, Bruno Veiga, a adjunta do gabinete de apoio à presidência, Lídia Machado e a secretária do gabinete de apoio à vereação, Jéssica Pinto. -----

Às 14h30m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Disponibilidades de Tesouraria: -----

De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 94, datado de 19 do corrente mês de maio e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 5.232.395,29; -----

- Operações não Orçamentais: 386.840,58€. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os

seguintes pontos: -----

Ponto 1: Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis. -----

Ponto 2: Análise, discussão e votação relativa a uma informação técnica, respeitante ao auto de receção definitiva da empreitada “Centro de Desenvolvimento e Inovação Social”, bem como a liberação do valor restante das respetivas cauções prestadas. -----

Ponto 3: Análise, discussão e votação do projeto de Regulamento da Praça Municipal e do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Trancoso. -----

Ponto 4: Análise, discussão e votação do Regulamento Municipal de Apoios Económicos de Caráter Eventual a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e de Emergência Social. -----

Ponto 5: Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio. -----

ORDEM DO DIA

Intervenções: Começou por usar da palavra o senhor vereador João Figueiredo para afirmar que lhes têm chegado algumas preocupações quanto ao processo relativo à emissão dos passes escolares, pelo que considerava importante verificar essa situação. -----

Seguidamente o mesmo senhor vereador referiu-se à eventual existência de problemas com a rede de transportes – Trancoso Sim, quanto a supostos atrasos, bem como quanto à realização de alguns percursos, pelo que considera necessário averiguar esta questão. -----

Por último, o senhor vereador João Figueiredo perguntou se, relativamente à questão das obras de requalificação das muralhas versus andorinhões pretos, existia já uma solução para a situação. -----

Em resposta às questões colocadas, tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para afirmar que, relativamente à existência de atrasos ou outros problemas no Trancoso Sim, a Câmara iria confirmar essa situação e tomar as medidas adequadas, caso se revelem necessárias. -----

Relativamente à questão das obras de requalificação acima referidas, o senhor Presidente da Câmara referiu que o Município tinha solicitado, na semana passada, ao ICNF, autorização para prosseguir com a empreitada. -----

De facto, acrescentou, importa não esquecer que continua a existir um perigo real em alguns troços da muralha, que representa um verdadeiro risco para a segurança pública, pelo que o objetivo do Município é continuar com a execução da mencionada obra. -----

Relativamente à questão das dificuldades no processo de obtenção dos passes escolares, tomou a palavra o senhor vereador Eduardo Pinto para lembrar que, por força das alterações legais entretanto ocorridas, houve uma alteração de procedimentos por parte da operadora em causa.-----

Assim, acrescentou, para facilitar a vida aos pais, o procedimento do Município, tem sido idêntico aos anos anteriores, ou seja, aceites os pedidos de passes escolares, os mesmos são requisitados à operadora.-----

Desta forma, conclui é a transportadora que, cumprindo as alterações legais referidas, adotou uma postura mais exigente, pelo que será necessário ajustar o procedimento, de forma a ultrapassar as dificuldades pontuais que possam existir.-----

Quanto ao Trancoso Sim, o senhor vereador Eduardo Pinto afirmou ter conhecimento da verificação de atrasos pontuais e de uma ou outra falha na realização de alguns percursos, pelo que iria ser avaliada toda esta situação.-----

Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis:-----

Seguidamente, foi presente a informação n.º 4415 do setor de contabilidade que se reproduz na íntegra: -----

'De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 107º, da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, LOE 2026, "As autarquias locais

que, em 2025, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2025, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52º e no n.º 8 do artigo 55º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro", renovando-se essa exclusão a partir da data da comunicação expressa e devidamente fundamentada dessa mesma exclusão à DGAL após a aprovação de contas do exercício de 2025, conforme previsto no n.º 9 do mesmo artigo, comunicação esta remetida no dia 05 do corrente mês de maio. -----

Ainda assim, entende o Executivo ser imprescindível que os serviços municipais continuem a apurar, monitorizar e prestar informação sobre os Fundos Disponíveis, nos exatos termos previstos na referida Lei. -----

Neste contexto, e de forma a dar cumprimento à referida orientação, foram calculados os Fundos Disponíveis para o mês de maio de 2026, tendo sido apurado um saldo inicial de 1.338.599,15 euros, sendo que, após a assunção e registo de novos compromissos ocorridos ao longo do corrente mês de fevereiro, verifica-se existir na presente data, um saldo de Fundos Disponíveis de 759.799,02 euros. -----

Mais se informa, que na execução do referido cálculo, foram

consideradas as disposições previstas nos citados diplomas legais (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, bem como as disposições sobre a matéria previstas no artigo 107º, da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Análise, discussão e votação relativa a uma informação técnica, respeitante ao auto de receção definitiva da empreitada “Centro de Desenvolvimento e Inovação Social”:

De seguida, foi presente o requerimento número 5836 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 18 do passado mês de março, da empresa Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Limitada, a solicitar vistoria para efeitos de receção definitiva, bem como a liberação dos valores restantes das cauções da execução da empreitada ‘Centro de Desenvolvimento e Inovação Social’. -----

Foi presente a informação técnica n.º 6510, com o auto de receção definitiva que se transcreve na íntegra: -----

Empreitada: Centro Desenvolvimento e Inovação Social -----

- *Adjudicatário: Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda.* -----
- *Despacho de Adjudicação: 23-05-2018*-----

Aos seis de maio de dois mil e vinte e seis, no local da obra supra

identificada, compareceram Elisabete Pires Plácido, em representação da Câmara Municipal de Trancoso, e Patrick Gomes Santos, em representação da empresa adjudicatária, com vista à realização da vistoria para efeitos de receção definitiva, na sequência do pedido apresentado pelo adjudicatário. -----

A empreitada foi objeto de receção provisória em 29 de julho de 2019 e decorrido o respetivo prazo de garantia, nos termos do Código dos Contratos Públicos, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, procedeu-se ao exame dos trabalhos executados. -----

Da vistoria realizada, verificou-se que a obra se encontra em bom estado de conservação e funcionamento, não tendo sido detetadas anomalias imputáveis ao empreiteiro. -----

Nestes termos, considera-se que se encontram reunidas as condições para se proceder à receção definitiva da empreitada a título definitivo. -----

Mais se declara que se encontram reunidas as condições para a libertação do valor remanescente das cauções prestadas, não subsistindo quaisquer responsabilidades para o adjudicatário.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente auto, que vai ser assinado pelos representantes das partes. -----

Representante da Câmara Municipal. -----

Representante do Empreiteiro. ' -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de receção definitiva da empreitada presente, nos seus exatos termos, bem como proceder à liberação do valor remanescente das cauções prestadas.-----

Análise, discussão e votação do projeto de Regulamento da Praça Municipal e do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Trancoso: -----

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para enquadrar o ponto em análise, começando por referir a necessidade de proceder à atualização dos atuais regulamentos em causa, por força das alterações legais promovidas desde 2015.-----

Destacou igualmente a circunstância de existir a preocupação com o desenvolvimento sustentável das atividades económicas de comércio de venda a retalho, os quais têm sentido, mais recentemente, especiais dificuldades resultantes por exemplo, da massificação do comércio e da venda on-line, dos constrangimentos resultantes da interioridade, etc..-----

Assim, acrescentou, a revisão do Regulamento de Taxas representa assim, uma importante medida de salvaguarda, incentivo e estímulo a esta atividade socioeconómica muito importante para o concelho.-----

Nesse contexto, referiu ainda que a introdução do novo modelo de cobranças de taxas, permitirá, para além de uma redução final

das mesmas, também a sua e mais justa distribuição em função dos períodos do ano, representando as mesmas num incentivo para que os feirantes venham à Feira de Trancoso, não só no período de verão, mas estejam presentes todo o ano. -----

Referiu ainda que a nova proposta de Regulamento irá contemplar um desconto nominal para os operadores económicos que residem no concelho. -----

Em conclusão, o senhor Presidente da Câmara afirmou que a proposta apresentada constitui um estímulo essencial para a valorização, dinamização e gestão eficiente das Feiras de Trancoso, das atividades nelas desenvolvidas, e em particular das pessoas que a procuram. -----

Seguidamente tomou a palavra o senhor vereador João Figueiredo para chamar à atenção para a necessidade de a Autarquia proceder à melhoria das infraestruturas, quer da praça, quer do espaço da feira. -----

Aproveitou também para referir algumas situações que necessitam eventualmente de uma intervenção por parte do Município, como sejam, na zona dos talhos, relacionado com o excesso da exposição solar e também dificuldades nas cargas e descargas. -----

A este propósito, o senhor Presidente da Câmara afirmou concordar com a necessidade de proceder à melhoria das

condições no espaço da feira, e na praça, com vista a potenciar a qualidade da Feira de Trancoso, objetivo que todos prosseguem.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta relativa ao Projeto de Regulamento presente, nos seus exatos termos. -----

Deverá o mesmo seguir os trâmites legais previstos, nomeadamente ser submetido a discussão pública, fixando para isso, um período de 30 dias, a fim de permitir que todos os interessados, querendo, possam apresentar sugestões. -----

Os documentos de suporte à presente deliberação, dão-se como inteiramente reproduzidos na presente ata, e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria para o efeito. --

Análise, discussão e votação do Regulamento Municipal de Apoios Económicos de Caráter Eventual a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e de Emergência Social:-----

O senhor Presidente da Câmara sob o assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 6950, que se reproduz na íntegra:-----

‘Considerando que:-----

a) A Câmara Municipal deliberou, em sua reunião 11-03-2026, de acordo com o disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, dar início ao período de consulta pública, por um período de 30 dias úteis,

do projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e de Emergência Social; -----

b) Aquele projeto foi assim submetido à apreciação pública para recolha de sugestões, tendo o mesmo sido publicado, para o efeito, na página oficial do Município; -----

c) Decorrido o referido prazo de 30 dias de consulta pública, não se registou a receção de qualquer contributo/sugestão.--

Assim, atento ao acima exposto, propõe-se: -----

1- Que a Câmara Municipal delibere aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e de Emergência Social, que se anexa, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

2- Submeter o mencionado Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal, na sequência da deliberação camarária de 11/03/2026 que aprovou o Projeto de Regulamento Municipal de Apoios Económicos de Carácter Eventual a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e de Emergência Social e decorrido o período destinado a discussão pública, sem que tivesse sido apresentada qualquer proposta de alteração ao

mesmo por parte dos interessados, deliberou aprovar o regulamento presente, remetendo-o à Assembleia Municipal de Trancoso, em conformidade com o previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Os documentos de suporte à presente deliberação, dão-se como inteiramente reproduzidos na presente ata, e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria para o efeito.

Análise, discussão e votação acerca de pedido de apoio:-----

De seguida, foi presente o requerimento número 9826 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 28 do passado mês de abril, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro, em Trancoso, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, destinado a ajudar nas obras de recuperação das Capelas de São Bartolomeu e Santa Eufémia, em Trancoso. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 10.000€, mediante a celebração de protocolo.-

Seguidamente, foi presente o requerimento número 2886 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 20 do passado mês de fevereiro, da Associação de Desenvolvimento Cultural de Rio de Moinhos, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 2.500€, destinado a ajudar a concretizar o seu plano de atividades, para o corrente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro,

no montante de 2.000€, mediante a celebração de protocolo. --

De seguida, foi presente o requerimento número 1826 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 3 do passado mês de fevereiro, da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa dos Esporões, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, no montante de 11.950€, destinado a ajudar a financiar as suas atividades anuais. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 2.000€, mediante a celebração de protocolo. --

Seguidamente, foi presente o requerimento número 9797 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 28 do passado mês de abril, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vilares, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, destinado a ajudar nas obras de recuperação da Igreja da Broca. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 7.500€, mediante a celebração de protocolo. --

De seguida, foi presente o requerimento número 10124 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 5 do corrente mês de maio, do Banco Alimentar Contra a Fome – Cova da Beira, a solicitar o serviço de transporte, para deslocação à Covilhã, nos dias 30 e 31 de maio, para o transporte da recolha dos alimentos angariados. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o pedido de apoio

solicitado. -----

Seguidamente, foi presente o requerimento número 10305 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 6 do corrente mês de maio, da Associação Cultural e Recreativa de Trancoso, a solicitar serviços de transportes para os dias 16 e 17 de maio, para deslocação ao Reboleiro e Frechão, respetivamente. -----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o apoio solicitado. ---

De seguida, foi presente o requerimento número 10648 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 11 do corrente mês de maio, do Agrupamento de Escolas de Trancoso, a solicitar um serviço de transporte no dia 21 de maio, para deslocação no âmbito das atividades do desporto escolar. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o pedido de apoio solicitado. -----

Aprovação em Minuta: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

Votação das Deliberações: -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

Encerramento: -----

Pelas 15h15m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento, que a redigiu.-----

O Presidente da Câmara: _____

O Diretor de Departamento: _____